



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA SERRA DONA FRANCISCA

O Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, [Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000](#), dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das unidades de conservação. A Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca por suas características naturais relevantes, foi instituída pelo [Decreto nº 8.055, de 15 de março de 1997](#). O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca, foi criado pelo [Decreto nº 12.423, de 01 de junho de 2005](#), e suas alterações, tendo função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno, [Decreto nº 31.936, de 11 de junho de 2018](#), e suas alterações, e, por intermédio de seu [Plano de Manejo](#), aprovado pelo [Decreto nº 20.451, de 17 de abril de 2013](#).

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, realizada em 16/03/2022.

No décimo sexto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, superado o quórum regimental para início das atividades do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, realizada no auditório da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Unidade de Desenvolvimento Rural (SAMA.UDR), na Rodovia SC 418, Km 03, nº 271, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes os Conselheiros\(as\) - mandato 2022/2023](#) (conforme [Decreto nº 45.022, de 20 de dezembro de 2021](#)): Luiz Carlos Moreira da Maia, representando a SAMA.UDR; Josimar Neumann, representando a SAMA.UGA; Marieli Ciola Kapfenberger, representando a SAS; Jonas Pykocz, representando a Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba; Anselmo Benvindo Cadorin, representando AEABabitonga; Ademir Sgrott, representando AJM; Marli Fleith Sacavem, representando Associação de Moradores da Estrada dos Morros AMEM; Alinor Artmann, representando Associação de Moradores da Estrada dos Morros AMEM; Manoel Luiz Vicente, representando APROAGUA; Karina Fischer, representando APROAGUA; Jacson Gil Carneiro, representando ACEF; Gabriel Klein Wolfart, representando SINDIPEDRAS; Daniel Resende Corrêa, representando o IMA; Marta Beatriz Maccarini, representando o IMA; Maiko Richter, representando a SEPROT; Paulo Schulz, representando a Associação dos Bananicultores de Joinville - ASBANVILLE; Dione Nery Cavalcanti Benevenuti, representando a EPAGRI; Emerson Candido Feitosa, representando a PM Ambiental; José Mário Gomes Ribeiro, representando o CHBB; Rogério Tamazia, representando a ATERJ; Cláudia Rocha, representando a Companhia Águas de Joinville; José Mário de Aguiar Ferreira, representando a ACR; Sérgio Michel Panter, representando a Associação de Moradores do Alto e Baixo Quiriri AMABQ, e, Vanilson Marcelino Costa, representando a SED. Estiveram também presentes: José Augusto de Souza Neto, Secretário Executivo do Conselho; Os ouvintes: Nivaldo Fleith Sacavem, representando a AMEM; Giuliano Galileu Andretta, do IMA; Jean Campos, representando a Companhia Águas de Joinville; Mauri Oladio Júnior, representando a ECOMINER; Ivan Preuss, representando o Vereador Sidney Sabel. A reunião tem como Pauta: **1)** Aprovação da Ata Reunião 08/03/2022; **2)** Desassoreamento - Plano de Manutenção dos Rios da APA Serra Dona Francisca; **2.1)** Estudos I, por Hidrosan; **2.2)** Estudos II, por IMA; **3)** Sugestão Pauta e Palavra Livre. Iniciando a reunião extraordinária a Vice-Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Conselheira Marli Fleith Sacavem, cumprimenta a todos os presentes e justifica a ausência do Presidente Fábio João Jovita em razão de outros compromissos agendados pelo

Poder Executivo do município. Marli questiona o Conselheiro Josimar, da SAMA, sobre os trabalhos do Plano de Manejo do Parque Rolf Colin, ao que Josimar informa que os materiais serão enviados para análise dos integrantes do Grupo de Trabalho formado para esse fim. A Vice-Presidente Marli expõe, então, que a presente reunião foi convocada com o intuito de que o IMA e a CAJ apresentem seus estudos / relatórios sobre o desassoreamento dos rios da APA Serra Dona Francisca, fazendo um breve histórico dos trabalhos que foram realizados nos últimos anos pelo Conselho Gestor da APA, buscando efetivar um Plano Contínuo de Manutenção dos Rios da APA Serra Dona Francisca. **Pauta 1) Aprovação da Ata Reunião de 08/03/2022**, a Conselheira Marli questiona aos demais Conselheiros se há alguma contribuição, e coloca em Aprovação referida Ata, pelo que não havendo quaisquer contribuições ou manifestações contrárias, restou Aprovada por maioria de votos dos Conselheiros, registrada uma abstenção. **Pauta 2) Desassoreamento - Plano de Manutenção dos Rios da APA Serra Dona Francisca.** Com a palavra Cláudia Rocha, representante da Companhia Águas de Joinville cumprimenta a todos os presentes e expõe que o estudo técnico para elaboração do Plano de Manutenção dos Rios da APA Serra Dona Francisca foi motivado a partir de uma solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para que a Companhia Águas de Joinville emitisse parecer a respeito das atividades de desassoreamento, mineração e movimentação do solo acima do ponto de captação de água pela Companhia, pelo que houve a contratação da empresa HIDROSAN por sua notória especialização, sendo referencia nacional em processos de tratamentos de águas. Cláudia ressalta também a importância de compartilhar o resultado desse estudo, face à preservação dos mananciais que abastecem 70% do município de Joinville, apresentando, a seguir, a equipe responsável por esses trabalhos, informando a presença junto a mesa do Conselho do Sr. Jean Campos, responsável técnico pelo abastecimento de água em Joinville; e a presença virtual da Sra. Angela Di Bernardo Dantas, sócia proprietária da HIDROSAN, juntamente com os Engenheiros Pedro Ivo e Júlia, que irão se reveras nessa apresentação. Com a palavra, a empresa HIDROSAN realiza uma breve apresentação de sua equipe responsável pelo estudo, dando início à **Pauta 2.1) Estudos I, por Hidrosan**, disponível no anexo SEI (0012315867) com ênfase nos riscos que as atividades de mineração possam provocar na produção de água segura à população de Joinville e também no desassoreamento dos leitos dos rios que garantam a segurança dos moradores ribeirinhos e dos entornos, considerando as propostas técnicas propostas para essa manutenção. Em apertada síntese, a empresa HIDROSAN expõe metodologicamente suas avaliações críticas elencando que os estudos apresentados pela mineradora possuem diversas falhas e inconsistências, nos quais foram descritas as atividades mas não a avaliação correta de seus impactos, asseverando que também não foram realizados estudos práticos ou mesmo teóricos sobre esses impactos e a evolução dos mesmos ao longo das atividades de lavra e ao longo do tempo, considerando a hidrologia e dinâmica fluvial. Ressalta que os estudos apresentados pela HIDROSAN se fundamentam na metodologia da OMS sobre o "Conceito de Segurança da Água", no qual são consideradas a probabilidade de ocorrências de anomalias, versus a severidade dessas consequências à saúde da população, elencando na matriz de risco os perigos físicos, químicos, microbiológicos, radiológicos e de desabastecimento de água, com eventos por contaminantes orgânicos, metais, microrganismos patogênicos e agrotóxicos. Concluem que os estudos hidrológicos devam determinar a correta vazão crítica, o período de recorrência, bem como o estudo das manchas de alagamento considerando a seção reduzida. Para segurança da água é necessária a caracterização dos sedimentos do Rio Cubatão na área de implantação do empreendimento; estudos para entendimento das concentrações de contaminantes químicos e biológicos na água a ser liberada após confinamento; estudos para entendimento do comportamento da turbidez da água bruta durante a lavra e após a liberação da água confinada, e, estudos para entendimento das concentrações de contaminantes químicos e biológicos durante a lavra e após finalização de um trecho (com o novo leito). A HIDROSAN encerra a exposição e agradece à todos, pela oportunidade. A Sra. Cláudia Rocha, da CAJ, agradece aos interlocutores e abre a palavra para manifestações dos Conselheiros e demais ouvintes. A Vice-Presidente, Marli Fleith Sacavem, da AMEM, registra a importância da implementação de Programas Ambientais que minimizem os impactos que os esgotos dos residentes na APA provocam em nossos mananciais e relembra que pastagens e lavouras existem há mais de um século nessa região. A Sra. Cláudia Rocha, da CAJ, reporta que a Companhia de Águas de Joinville tem um olhar atento à essas questões. O ouvinte, Mauri Oládio Júnior, da ECOMINER, apresenta suas habilitações profissionais e expõe que trabalha com gestão, monitoramento e licenciamento ambiental, tendo feito parte da elaboração dos estudos da mineradora sobre o desassoreamento dos pontos de risco dos rios da APA Serra Dona Francisca, ora objeto dos estudos apresentados pela empresa HIDROSAN. Mauri protesta que eventualmente a HIDROSAN não tenha recebido todo o material e histórico necessários ao estudo apresentado, lembrando que esse tema foi alvo de uma Ação Civil Pública juntamente com a apresentação de estudos técnicos de outras empresas de renome e notória especialização. Assevera que o Estudo de Impacto Ambiental é produzido por uma equipe multidisciplinar e analisa os meios físico, socioeconômico e biótico, dentro do que é preconizado legalmente; ocorreu audiência pública com participação do Ministério Público em debates com a população, tendo sido, ao final, acatado o resultado da possibilidade de se executar a mineração inclusive à montante do ponto de captação pela Cia Águas de Joinville com a peculiaridade que ocorreria apenas nos pontos críticos. Mauri reporta que a mineradora atua desde o ano 1957, controla minuciosamente os riscos da atividade e suas medidas mitigadoras, e em determinado período, inadvertidamente, deu sequência no desassoreamento em trechos seguintes não licenciados, tendo sido autuada pelo órgão ambiental estadual. Complementa que pela decisão judicial transitada em julgado não cabe mais a discussão acerca do estudo ambiental amplo, mas sim cabe ao órgão ambiental tão somente licenciar o empreendimento deferido judicialmente. Mauri considera os atuais debates uma 'perda de tempo' pois essas condições já foram vistas anteriormente e os estudos atuais se distanciam da realidade, sendo certo que houve um consenso entre os órgãos ambientais estadual e municipal de que a mineração seria reduzida à quinta parte, para minimizar os impactos. A Sra. Cláudia Rocha, da CAJ, pondera que os debates são saudáveis, ampliam os conhecimentos sobre a matéria, e foram pautados para que a Cia. Águas de Joinville tenha a segurança necessária

diante das intervenções pretendidas nos leitos dos rios, e diante da definição de um "Plano de Desassoreamento Contínuo", baixando as possibilidades de ocorrências de não conformidades no decorrer desses procedimentos. O Sr. Jean Campos, da Cia. Águas de Joinville, reporta que a HIDROSAN é a maior autoridade da América Latina em termos de estudos sobre tratamentos de águas, foi contratada por notório saber da matéria, e elaborou os estudos com foco na Segurança as Águas com os materiais que lhe foram disponibilizados, sendo que se houverem outros materiais complementares a serem agregados que possam contribuir com as conclusões, os mesmos deverão ser repassados. Jean enaltece as entidades que cooperam e asseguram a efetividade e respostas rápidas aos acidentes e eventos na Serra em garantia ao Plano de Segurança das Águas na APA Serra Dona Francisca, mencionando a Cia. Águas de Joinville, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Secretaria de Proteção e Defesa Civil, o Instituto de Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina e o Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville. O Conselheiro Gabriel Wolfart, do SindPedras, se manifesta sobre o Grupo de Trabalho do ano de 2018, constituído por esse Conselho, que elaborou novos estudos em conjunto com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, agrupando todos os históricos com foco no desassoreamento para segurança da população, acordando-se o licenciado a atividade mineradora de forma simplificada. Ocorre que quando foram apresentados os estudos, o órgão licenciador mudou seu entendimento, propondo novos estudos mais aprofundados. Encerradas os debates, a Vice-Presidente do Conselho, Marli Sacavem, passa a palavra para o Geólogo Giuliano Galileu, representante do IMA, que prossegue os trabalhos da **Pauta 2.2) Estudos II, por IMA**. Sr. Giuliano cumprimenta a todos os presentes e faz um breve histórico de seu trabalho, expondo que atende a área de licenciamento ambiental de atividades de mineração, presentes em mais de 18 municípios. Informou que sua apresentação será breve, basicamente sobre qual a relação do IMA com as atividades que requerem o desassoreamento nos rios da APA Serra Dona Francisca; como o IMA começou a se relacionar com essas questões, e qual a função do Órgão Ambiental Estadual nesse processo. Apresentação SEI (0012316168). Giuliano traça uma linha do tempo desde 1990, período que o Instituto (na época Fundação), foi requerido pelas empresas de Mineração para regularização essas atividades, e que em razão da ausência de relatórios técnicos e diagnósticos ambientais mais aprofundados, foi firmado em 2001 um Termo de Ajustamento de Condutas para regularização de extração mineral/ desassoreamento no âmbito da Bacia do Rio Cubatão, condicionando a apresentação de EIA/RIMA para continuidade dessas atividades. Giuliano demonstra a evolução dos processos burocráticos de licenciamento e renovação de licenças, eis que a longo prazo os trechos se transformam com a dinâmica fluvial e com as intensas ações de mineração, conforme ilustrações exibidas. Conclui informando que o Licenciamento Ambiental junto ao IMA segue a Instrução Normativa - IN 07, e que a Resolução CONSEMA N° 99 de 05 de maio de 2017 aprova a competência do Licenciamento Ambiental Municipal até o volume de 24.000m³. Lembra que o Grupo de Trabalho do ano de 2018, constituído por esse Conselho, elencou: identificar os pontos críticos de assoreamento; a execução de obras pelo Poder Público, amparadas por Decretos emergenciais, com legislação específica; ou que empresas privadas interessadas em minerar se regularizem junto à ANM, e AuA junto ao órgão ambiental competente. Giuliano expõe ainda, que o IMA não irá aprovar a exploração de uma lavra da mesma forma como era realizada outrora, sem tempo, sem controle, especialmente em áreas suscetíveis e delicadas como a APA Serra Dona Francisca. Finaliza. Com a palavra aos Conselheiros para demais esclarecimentos pertinentes, ao que o ouvinte Sr. Mauri, sugere que as licenças ponderem em seu corpo que a área em exploração é de risco ambiental, especificando os documentos exigidos, para prover segurança à ambas as partes. A Vice-Presidente, Marli Sacavem, se manifesta sobre as lacunas criadas nos processos de licenciamento diante dos critérios de Segurança da Água, e reforça a necessidade de se buscar um consenso. O Conselheiro Gabriel Wolfart, do SindPedras complementa que o EIA/RIMA da mineradora foi apresentado à época para o órgão ambiental FATMA, que permitiu a atividade acima do ponto de captação da CAJ, em casos excepcionais de proteção às cheias, e devidamente aprovado pelos órgãos competentes. Gabriel ressalta que essa conclusão que motivou os trabalhos da Câmara Técnica de Desassoreamento em atendimento aos anseios da população em risco nessas áreas, e que em nenhum momento houve 'quebra de acordo'. O Conselheiro Manoel, da Aproágua, questiona a Cia Águas de Joinville sobre desde quando é feito o monitoramento da qualidade das águas, ao que lhe é respondido pelo Sr. Jean Campos que a Cia Águas de Joinville realiza o monitoramento desde o ano de 2005. O Conselheiro José Mário, do CHBB, relatou que o Comitê de Bacias monitora 5(cinco) pontos do Rio Cubatão, para fins de Plano de Manejo, e em seu histórico nunca houve detecção de quaisquer índices que comprometessem a qualidade da água por agentes nocivos ou por turbidez. A Sra. Cláudia, da CAJ, reforça que os resultados das análises do Índice de Qualidade da Água tem sido trazidos com constância à esse Conselho, igualmente não se constatando a incidência significativa de agentes nocivos. Cláudia registra que nosso manancial é de excelente qualidade e que devemos atuar de forma preventiva em seus cuidados, a exemplo do Programa "Águas para Sempre" que vem sendo implementado. O Conselheiro Anselmo Cadorin, da AEAB, pondera que é preocupante a instrumentação atual da Cia de Águas, e que a partir dessas discussões temos que definir quais serão os próximos passos para esses trabalhos. A Sra. Cláudia, da CAJ, relata que o conjunto dos estudos apresentados deverá ser base para construção de um Plano Permanente de Manutenção dos Rios da APA Serra Dona Francisca, mitigando riscos e impactos em decorrência das ações de mineração/ desassoreamento. O Conselheiro Ademir Sgrott, da AJM, manifesta preocupação se a Cia Águas de Joinville tem observado a ocorrência das atividades agrosilvopastoris no perímetro do município de Campo Alegre, que afetam diretamente a qualidade de nossos mananciais. Encerrados os debates, na **Pauta 3) Sugestão Pauta e Palavra Livre**, abre-se espaço para breve manifestação dos presentes e após, a Vice-Presidente Marli Sacavem, da AMEM, destaca que a presente reunião ocorreu apenas para apresentação e conhecimento dos estudos, e que será necessário um outro momento para debater as divergências remanescentes e se aprofundar no tema. O Conselheiro Josimar Neumann, da SAMA, conclui que participou de algumas reuniões da Câmara Técnica de Desassoreamento, e afirma que o órgão licenciador não tem como deixar 'pré-aprovado' qualquer

estudo ambiental, não existindo essa possibilidade mesmo que se entenda a situação, fazendo-se necessário cumprir o que a legislação determina. Josimar informa ainda que a Instrução Normativa utilizada a época para fazer as avaliações é a mesma utilizada pelo IMA. Não havendo mais contribuições ou manifestações, a Vice-Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Marli Fleith Sacavem agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às 21h05, sendo extraída a presente Ata, assinada pelo Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Fábio João Jovita, após aprovação dos demais Conselheiros.

José Augusto de Souza Neto
Unidade de Apoio aos Conselhos

Marli Fleith Sacavem
Vice-Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca

Fábio João Jovita
Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 14/04/2022, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012304307** e o código CRC **08682182**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.000841-9

0012304307v134

0012304307v134